



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº 762 /80

ASSUNTO:
Ajuste dos limites de Área Funcional.

HOMOLOGO

EM 4 DE FEVEREIRO DE 1980

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA (30.01.80), trinta de janeiro -----
do ano de mil novecentos e oitenta, face ao disposto nos arti-
gos 55 e 263 da Lei Complementar 43 de 21.07.1979, aprova:

O ajuste dos limites da Área Funcional prevista
na UTR 07 da UTSI 17 para área correspondente à Praça
Miguel Aníbal Genta, limitada pela Avenida Bispo João Scalabri-
ni, Rua Dr. Derly Monteiro, Rua 8 e Rua João Paulo Blaschke,
de acordo com planta "2" anexa.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 1980

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Ajuste dos limites de Área Funcional.


JUSTIFICATIVA

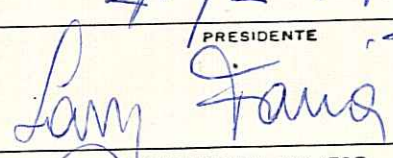
A presente Resolução tem por finalidade ajustar os limites da Área Funcional em questão à Praça Miguel Aníbal Genta, com a consequente liberação do loteamento totalmente urbanizado " Jardim Planalto " e do loteamento em fase de aprovação " Parque do Arvoredo " da incidência parcial da referida Área Funcional.

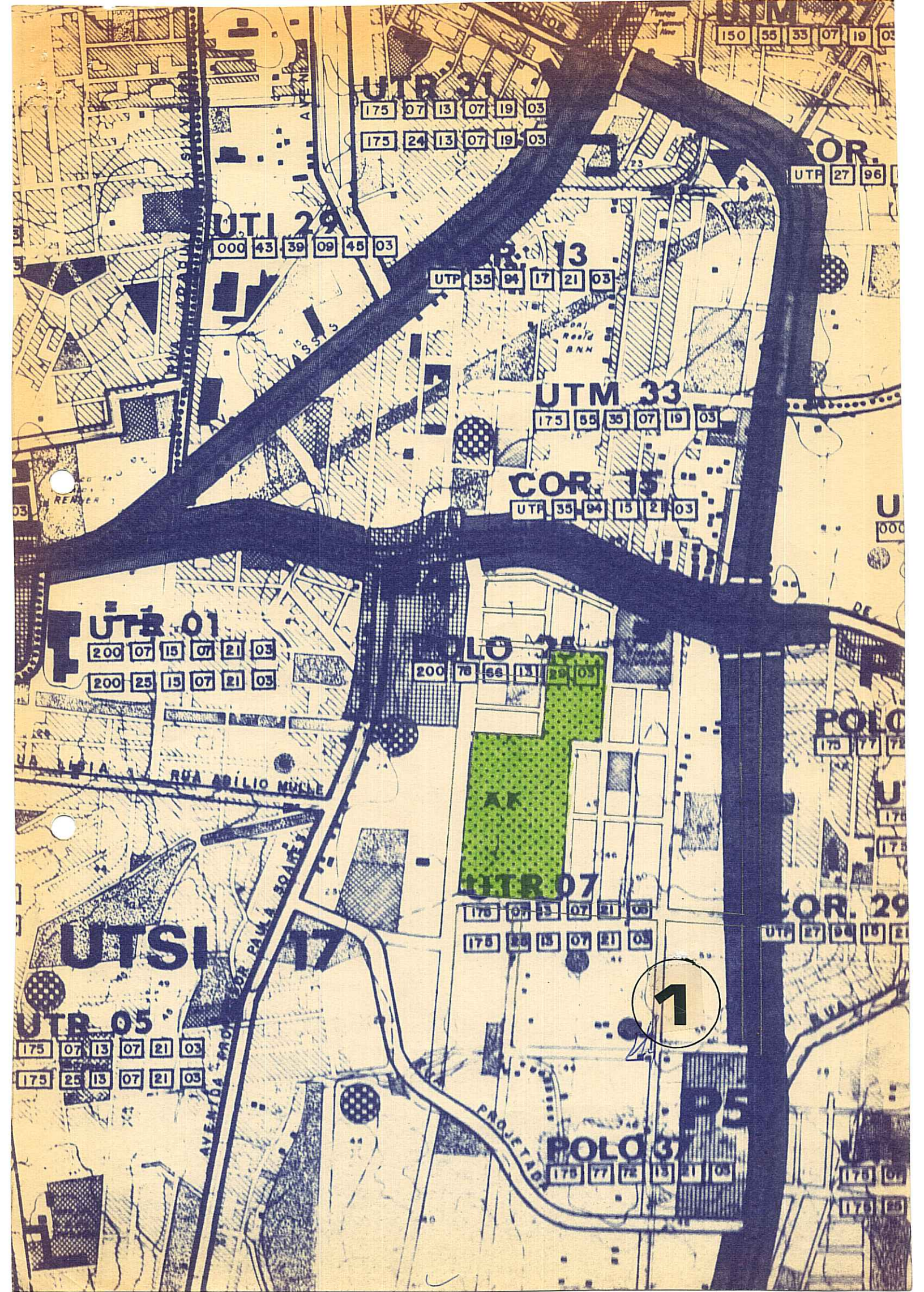
O regime urbanístico para as áreas excluídas da abrangência da Área Funcional é o constante da Unidade Territorial Residencial 07 - Unidade Territorial Seccional Intensiva 17.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 89.924/79.

Porto Alegre, 30 de JANEIRO de 1980


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



UTR 31
175 07 13 07 19 03
175 24 13 07 19 03

150 55 33 07 19 03

COR. 27 96

UTI 29
000 43 39 09 45 03

UTP 35 94 17 21 03

UTM 33
175 55 35 07 19 03

COR. 15
UTP 35 94 15 21 03

UTR 01
200 07 15 07 21 03
200 25 15 07 21 03

LO 07
200 78 66 13 21 03

POLO 175 77 72

RUA ABILIO MULLER

AVENIDA PROF. DR. PAULA SOARES

LO 07
175 07 13 07 21 03
175 25 13 07 21 03

COR. 29
UTP 27 96 15 21

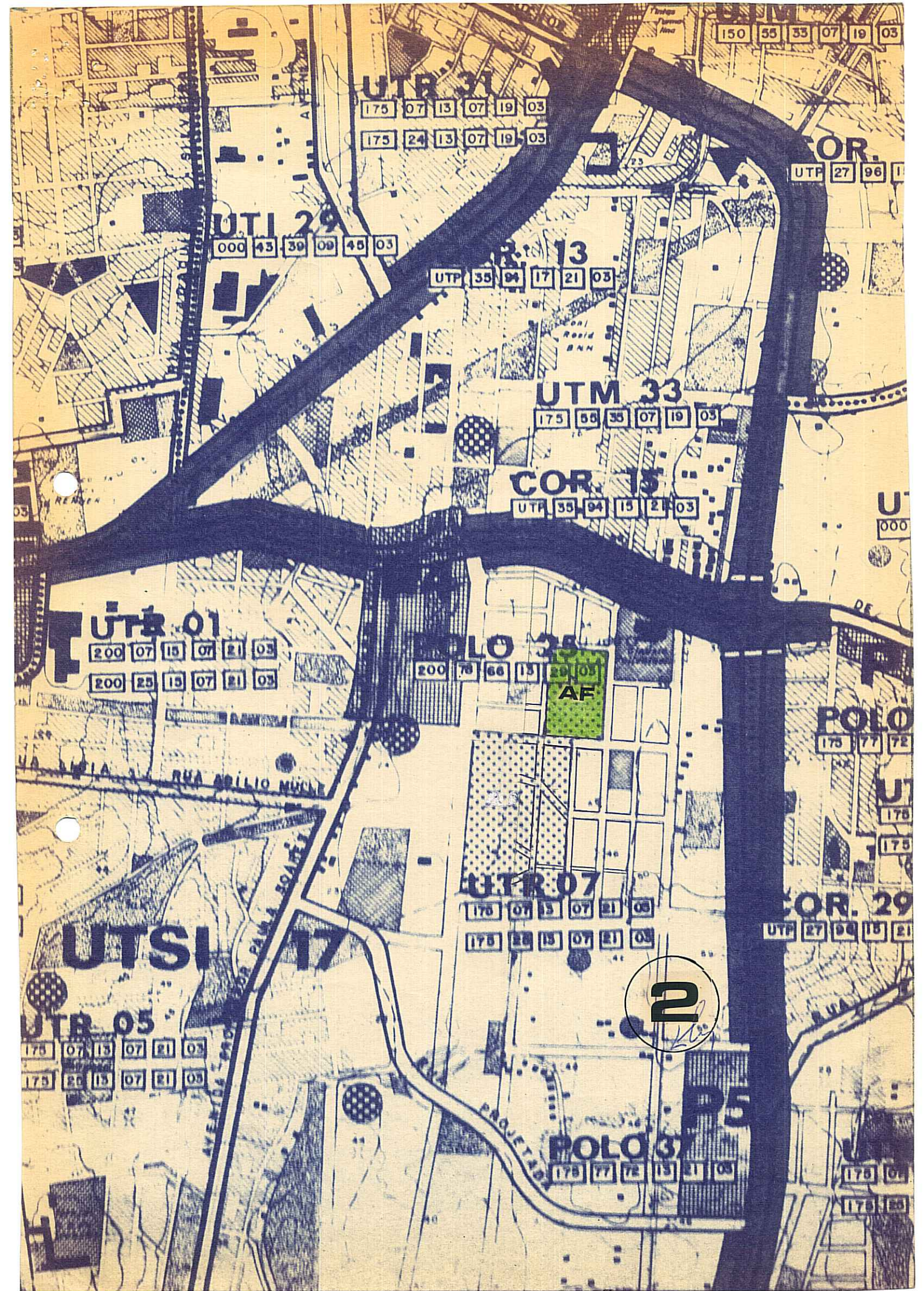
UTSI 17

UTR 05
175 07 13 07 21 03
175 25 13 07 21 03

1

POLO 37
175 77 72 13 21 03

175 07
175 25



UTR 31
175 07 13 07 19 03
175 24 13 07 19 03

150 53 33 07 19 03

COR 31
UTP 27 96 1

UTI 29
000 43 39 09 45 03

UTR 13
UTP 35 94 17 21 03

UTM 33
175 56 35 07 19 03

COR 15
UTP 35 94 15 21 03

UT
000

UTR 01
200 07 15 07 21 03
200 25 15 07 21 03

POLO 31
200 76 66 13 29 03

AF

POLO 31
175 77 72

UTR 07
178 07 13 07 21 03
178 28 15 07 21 03

COR 29
UTP 27 96 15 21

UTSI 17

UTR 05
175 07 13 07 21 03
175 28 13 07 21 03

2

POLO 37
175 77 72 13 21 03

UT
175 07
175 28